

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/17

O Fundo de previdência de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Art. 13, III, 25, Inciso II § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017** para contratação de profissional especializado em assessoria e consultoria previdenciária, técnica e operacional para capacitar e assessorar o FUNPREVBC no processo de análise, levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento dos processos de aposentadoria e pensão e recuperação de créditos da compensação financeira da previdência do Regime de Origem (RO) junto ao COMPREV (Sistema de Compensação Previdenciária) do INSS, na pessoa do Dr. Geraldo Epifânio Paulino, OAB/DF nº 11.777.

Bom Conselho/PE, 20 de Fevereiro de 2017.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

